

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF**CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO****Faixa: T1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades de apoio técnico que exigem escolaridade de nível médio, em âmbito geral ou que demandam treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

CENOTÉCNICO**Código: 684****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Realizar montagem e reparos de cenários, adereços e mobiliários, providenciando materiais necessários. Operar maquinaria, cortinas, mecanismos de efeitos especiais e outros equipamentos, conforme necessidades da peça a ser apresentada.

Detalhada:

- Construir e reparar cenários, adereços e mobiliários, analisando a forma e o estilo do cenário, a partir de plantas, esboços e instruções recebidas da cenografia.
- Providenciar materiais necessários à execução do trabalho, determinando a quantidade e qualidade dos mesmos, conforme orçamento e exigências do cenário a ser montado.
- Reproduzir o ambiente indicado para a apresentação, montando e adaptando peças de cenários e efeitos especiais, assegurando os requisitos de qualidade e segurança.
- Operar maquinaria, tais como: varas elétricas e cenográficas, cortinas, carrinhos sobre trilhos e mecanismo de efeitos especiais, conforme necessidade da peça a ser apresentada.
- Zelar pela conservação dos cenários, reparando-os e modificando-os sempre que necessário, utilizando técnicas e equipamentos apropriados.
- Realizar a desmontagem e estocagem de materiais e equipamentos de trabalho.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino médio completo.
- Registro no Ministério do Trabalho.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ESCOLA DE TEATRO**JORNADA DE TRABALHO: 40 h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Atualizado em: 02/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 27/07/2010, 06/08/2013, 20/03/2019.**